

Setembro de 2024

| | |
|---|--|
| Título: | Política de Governança Corporativa |
| Número de referência: | 016 |
| Número de versão: | V01 |
| Data da aprovação: | 19/09/2024 |
| Data da próxima revisão: | 19/09/2026 |
| Área responsável: | Diretoria Executiva de de Governança, Riscos e Compliance. |
| Áreas Impactadas: | Diretoria Executiva de de Governança, Riscos e Compliance; Tecnologia. |
| Aprovador: | CEO |
| Normativos externas e documentos relacionados: | Resolução BCB nº 4.595/2017 Resolução CMN nº 4.893/2021 Resolução BCB nº 334/2023 Código Brasileiro de Governança Corporativa |
| Normas internas relacionadas: | Código de Ética e Conduta; Política de Gestão de Riscos; Política de Compliance; Política de Segurança da Informação. |

| REVISÃO | | ÁREA RESPONSÁVEL | APROVADOR | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|---------|------------|--|-----------|------------------------|
| Versão | Data | | | |
| 01 | 17/09/2024 | Diretoria Executiva de de Governança, Riscos e Compliance. | CEO | Implementação |

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Objetivo | 3 |
| 2. Princípios de Governança | 3 |
| 3. Estrutura de Governança | 3 |
| 4. Governança de Riscos | 4 |
| 5. Conformidade e Ética | 4 |
| 6. Comunicação e Transparência com Stakeholders | 4 |
| 7. Responsabilidade Social e Sustentabilidade | 4 |
| 8. Revisão e Atualização | 4 |
| 9. Conclusão | 4 |

1. Objetivo

A Política de Governança Corporativa da Valloo estabelece diretrizes para garantir a integridade, transparência e sustentabilidade da organização, promovendo uma cultura de compliance e alinhamento aos princípios éticos.

Esta política visa proteger os interesses de todas as partes interessadas (stakeholders), como colaboradores, clientes, acionistas, reguladores e a sociedade em geral, através de práticas de governança eficazes.

2. Princípios de Governança

Os princípios que regem a Governança Corporativa da Valloo são:

- **Transparência:** A Valloo se compromete a disponibilizar informações completas, precisas e acessíveis a todas as partes interessadas.
- **Equidade:** Tratamento justo e equitativo de todos os stakeholders.
- **Prestação de Contas:** A Valloo adota uma postura proativa de responsabilidade, onde os Diretores e alta administração assumem a responsabilidade pelos resultados e pela governança.
- **Compliance:** Garante a conformidade com as legislações aplicáveis e a manutenção de padrões éticos em todas as operações.

3. Estrutura de Governança

A Valloo adota uma estrutura de governança que inclui:

- **Diretoria Executiva:** Responsável pela implementação das estratégias definidas pela diretoria colegiada, garantindo a execução eficiente das operações e o cumprimento da política de governança. Composta por um CEO e 6 (seis diretorias), Diretoria Executiva Governança, Diretoria Executiva Negócios de Meios de Pagamento, Diretoria Executiva Tecnologia, Diretoria Executiva Financeiro e Pessoas, Diretoria Executiva Comercial e Diretoria Executiva Relacionamento, formando a diretoria colegiada.
- **Diretoria de Área;** As diretorias de área são responsáveis por assuntos inerentes a sua competência e estão subordinados a um diretor executivo.
- **Comitê de Gestão:** Especializado, na área de governança, para a discussão de temas relativos a todas as áreas relativo aos processos e ferramentas utilizadas, assim como para tratamento das adequações da companhia as determinações mandatórias.
- **Comitê de Pessoas:** Especializado para o tratamento de todas as questões voltadas a relação com as pessoas da companhia.

4. Governança de Riscos

A gestão de riscos da Valloo está integrada ao processo de governança e visa identificar, monitorar e mitigar riscos que possam impactar o negócio. A Valloo adota uma abordagem preventiva em relação à gestão de riscos, englobando riscos financeiros, operacionais, regulatórios e reputacionais.

5. Conformidade e Ética

A Valloo se compromete a operar dentro dos padrões de ética e integridade. A cultura de compliance é promovida em todos os níveis da organização, garantindo o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao setor de meios de pagamento. Para isso, são implementadas as seguintes práticas:

- **Código de Ética e Conduta:** Documento que orienta a conduta esperada de todos os colaboradores e parceiros de negócio.
- **Canal de Denúncias:** Ferramenta segura e confidencial para que stakeholders relatem violações éticas ou de conformidade.

6. Comunicação e Transparência com Stakeholders

A Valloo busca uma comunicação aberta e transparente com seus stakeholders, garantindo acesso a informações relevantes sobre a gestão da empresa e sua governança. As divulgações seguem os padrões regulatórios, além de manter atualizadas suas práticas de comunicação interna e externa.

7. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A Valloo está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com práticas de responsabilidade social corporativa. O compromisso com o meio ambiente, inclusão social e diversidade é uma prioridade para governança.

8. Revisão e Atualização

Esta Política de Governança Corporativa será revisada periodicamente, garantindo que permaneça atualizada e alinhada às melhores práticas do mercado e às exigências regulatórias.

9. Conclusão

A Política de Governança Corporativa da Valloo é um pilar essencial para assegurar uma gestão ética, transparente e eficaz, fortalecendo a confiança de todos os stakeholders e a sustentabilidade a longo prazo. Por meio de uma estrutura robusta, princípios sólidos e comprometimento com a conformidade, a Valloo alinha suas operações aos padrões de governança.

A constante revisão desta política garante sua adaptação às mudanças de mercado e



transformando
serviços em valor

às melhores práticas, reforçando o compromisso da Valloo com a inovação e a integridade no setor de meios de pagamento.

shis ql 22 conjunto 4 lote 19
lago sul . Brasília/df
cep 71650.245

tel 55 61 3364.0005

valloo.com.br

Política de Governança Corporativa final 190924.pdf

Documento número #5063ff4f-9ca7-48a6-a2ad-7f235c81c6d0

Hash do documento original (SHA256): 7dfe5cf25241e9c088e2da7228c78ffc3b4481d9903a202c857c296dd8d20e19

Assinaturas

 **José Luiz Araújo**

CPF: 305.389.711-34

Assinou em 19 set 2024 às 16:12:39

Log

- 19 set 2024, 13:19:02 Operador com email raquel.falsetti@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae criou este documento número 5063ff4f-9ca7-48a6-a2ad-7f235c81c6d0. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2024 (13:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2024, 13:19:03 Operador com email raquel.falsetti@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae adicionou à Lista de Assinatura: ze@valloo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Araújo.
- 19 set 2024, 16:12:39 José Luiz Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ze@valloo.com.br. CPF informado: 305.389.711-34. IP: 104.28.63.102. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 19 set 2024, 16:12:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5063ff4f-9ca7-48a6-a2ad-7f235c81c6d0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5063ff4f-9ca7-48a6-a2ad-7f235c81c6d0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.